



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 364/GR, de 2 de março de 2018.

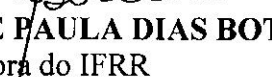
A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e o disposto nos artigos 130, 143 e 167 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Portaria n.º 451, de 09 de abril de 2010, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER, por 30 (trinta) dias, o servidor **TALLES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE 2338123, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, de acordo com o constante do processo n.º 23231.000453/2015-11, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 117, inciso XVIII, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR